

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.338

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Art. 7º) No que couber adote-se o regime de atendimento remoto, e que somente em último caso seja realizado atendimento presencial, que deverá ser previamente agendado, com hora marcada.

Art. 8º) Ficam canceladas também as viagens marcadas para ações ou visitas técnicas no mesmo período, devendo retornar imediatamente os servidores que estão em viagem, devendo permanecer suspensas durante a vigência do regime de teletrabalho.

Art. 9º) Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2021.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2021-0121-0004-8919

Agência Amapá

ERRATA AO EDITAL PÚBLICO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - CICLO 2020.1

Ao EDITAL PÚBLICO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - CICLO 2020.1, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 7319, de 23 de dezembro de 2020, Seção 02, página 76, no item 8.4:

Aonde lê-se: O encaminhamento da documentação comprobatória exigida anteriormente deverá ser feita no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a inscrição:

Leia-se: O encaminhamento da documentação comprobatória exigida anteriormente deverá ser enviada até a data de encerramento das inscrições.

Macapá, 21 de janeiro de 2021.

Joselito Santos Abrantes
Diretor-Presidente em exercício
Agência Amapá

HASH: 2021-0121-0004-8958

ERRATA AO EDITAL PÚBLICO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - CICLO 2020.2

Ao EDITAL PÚBLICO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - CICLO 2020.2, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 7319, de 23 de dezembro de 2020,

Seção 02, página 79, no item 8.4:

Aonde lê-se: O encaminhamento da documentação comprobatória exigida anteriormente deverá ser feita no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a inscrição:

Leia-se: O encaminhamento da documentação comprobatória exigida anteriormente deverá ser enviada até a data de encerramento das inscrições.

Macapá, 21 de janeiro de 2021.

Joselito Santos Abrantes
Diretor-Presidente em exercício
Agência Amapá

HASH: 2021-0121-0004-8950

ERRATA AO EDITAL PÚBLICO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - CICLO 2020.3

Ao EDITAL PÚBLICO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - CICLO 2020.3, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 7319, de 23 de dezembro de 2020, Seção 02, página 83, no item 8.4:

Aonde lê-se: O encaminhamento da documentação comprobatória exigida anteriormente deverá ser feita no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a inscrição:

Leia-se: O encaminhamento da documentação comprobatória exigida anteriormente deverá ser enviada até a data de encerramento das inscrições.

Macapá, 21 de janeiro de 2021.

Joselito Santos Abrantes
Diretor-Presidente em exercício
Agência Amapá

HASH: 2021-0121-0004-8969

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN/Presidente do Núcleo Disciplinar –IAPEN, **Lucivaldo Monteiro da Costa**, no uso de suas atribuições legais.

Ref. P.A.D. 103/2020/CALBE/ND/IAPEN.

O Diretor Presidente do Iapen, em vista da necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada